



MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

**SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA DA SAÚDE,
INVESTIMENTOS E DESENVOLVIMENTO**

DESPACHO Nº 22, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA DA SAÚDE, INVESTIMENTOS E DESENVOLVIMENTO, SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º da Portaria nº 2.218/GM/MS, de 21 de agosto de 2019, e em cumprimento ao disposto no Decreto nº 9.380, de 22 de maio de 2018, resolve:

1. Fica revogado, por força de juízo de reconsideração exercido em sede de análise recursal, com base nas razões apresentadas na Nota Técnica nº 66/2019-CQIS/CGES/DESID/SE/MS, o Despacho nº 4, de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 177, de 12 de setembro de 2019, Seção 1, p. 79, que indeferiu a readequação de uma Unidade de Acolhimento, subtipo infante-juvenil (Proposta SISMOB nº 10427.6190001/13-012), para um Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I, solicitada pelo Município de Ibimirim-PE.

2. A partir da data de publicação deste Despacho, a análise e processamento regular da solicitação de readequação da rede física do SUS em epígrafe serão retomadas pelo DESID/SE/MS, nos termos do Decreto nº 9.380, de 2018, e da Portaria nº 2.218/GM/MS, de 2019, e caso se verifique o preenchimento dos demais requisitos exigidos pelas referidas normas, o ente federativo interessado deverá proceder ao recolhimento, por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU, dos recursos recebidos do FNS após 22 de maio de 2018, destinados à Unidade de Acolhimento, subtipo infante-juvenil (Proposta SISMOB nº 10427.6190001/13-012), para fins de aprovação definitiva da readequação solicitada.

MARIA ERIDAN PIMENTA NETA

DESPACHO Nº 23, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA DA SAÚDE, INVESTIMENTOS E DESENVOLVIMENTO, SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º da Portaria nº 2.218/GM/MS, de 21 de agosto de 2019, e em cumprimento ao disposto no Decreto nº 9.380, de 22 de maio de 2018, resolve:

1. Fica aprovada, a partir da publicação deste Despacho Decisório, a seguinte solicitação de readequação da rede física do SUS:

PROCESSO NUP: 25000.058919/2019-31

MUNICÍPIO: SANTA BÁRBARA D'OESTE/SP

ESTABELECIMENTO ORIGINALMENTE PACTUADO: Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Porte II (Proposta SISMOB nº 46422.4080001/09-001)

READEQUAÇÃO SOLICITADA: Unidade Básica de Saúde, Central de Regulação Municipal e Secretaria Municipal de Saúde

DECISÃO: READEQUAÇÃO APROVADA.

EMBASAMENTO: Nota Técnica 72/2019-CQIS/CGES/DESID/SE/MS

MARIA ERIDAN PIMENTA NETA

Rua Inácio Antônio, 453 – Centro – Santa Bárbara d'Oeste/SP – CEP 13450-021
(19) 3464-9400 – www.santabarbara.sp.gov.br